



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

No sentido de estabelecer melhor comunicação com seus licitantes, bem como dinamizar eventuais esclarecimentos, retificações ou quaisquer outras informações adicionais, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, solicita a todos aqueles que tenham obtido o edital por meio da Internet e tenham interesse na participação do certame que, forneçam as informações abaixo e as enviem para o Setor de Compras, através do e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. A não remessa do recibo exime o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à página: <http://cissulsamu.com.br/cissul/licitacoes>, para verificação de eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ. N.º: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____ FONE 1: (____) _____ FONE 2: _____
(____) _____ FONE 3: (____) _____
E-MAIL: _____
PESSOA PARA CONTATO: _____
ASSINATURA: _____
....., DEDE 2018.
CARIMBO PADRONIZADO DA EMPRESA:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

Limite para impugnação : até às 17h00min do dia 15/10/2018
Credenciamento dos licitantes: a partir das 08h30min do dia 18/10/2018
Abertura da sessão :18/10/2018 após credenciamento.
Final da sessão : Por decisão da Pregoeira
Referência de tempo : Horário de Brasília/DF
Pregoeira: Ciléia Alves Marques – Port./CISSUL Nº 031/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

VALOR ESTIMADO: O custo estimado para aquisição do presente objeto é de **R\$1.339.114,22 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

3.2- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, concorrerão à conta das dotações específicas para o exercício de 2017 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário: 0100.1030200012.002.33903000000.102 – GESTÃO DO CONSÓRCIO

Local da realização da sessão: Edifício sede do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas / Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510.

A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação e a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço acima mencionado, pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, na Sessão Pública do processamento do Pregão.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Licitações, localizada no Edifício sede do CISSUL/ Auditório – Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Parque Boa Vista, “Prédio SAMU 192”, Varginha/MG – CEP nº 37.014-510 (ATT. Ciléia) - telefone (35) 3219 3156 – Ramal 3541, e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br . Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://cissulsamu.com.br/cissul/licitacoes>.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL - CNPJ 13.985.869/0001-84, torna público a quem possa interessar, que se acha aberta neste Consórcio, licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços** do(s) serviço(s) relacionado(s) no anexo I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 43.635 de 20 de outubro de

2003, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.

Integram este Edital os Anexos:

- I – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações);
- II - Modelo de proposta de preços / quantitativo e especificação;
- III - Minuta Credenciamento;
- IV - Modelo de declaração da inexistência de fatos impeditivos e cumprimento dos requisitos de habilitação;
- V - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VII - Modelo de Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas;
- VIII - Modelo de declaração de responsabilidade;
- IX - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- X - Modelo de Ata de Registro de Preços;
- XI - Modelo Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços;
- XII - Formulário/Credenciamento

Obs.: As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo I** – Termo de Referência (Memorial Descritivo/Especificações).

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 - A quantidade indicada no **Anexo I** – Termo de Referência (memorial descritivo/especificações), representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

2.2 - Desejando oferecer lances verbais, além da apresentação dos envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentos de habilitação), tenham seus representantes efetivamente **CRENCIADOS** pelo pregoeiro (a) para tal fim.

2.3 - Não tendo enviado representantes para a etapa de lances verbais, apresentarem ao pregoeiro (a) os envelopes nº 1 (proposta comercial) e nº 2 (documentação de habilitação), acompanhados pelo documento tratado no item 3.3.2 deste edital, até o horário final destinado ao credenciamento na sessão do pregão.

2.4 - Na hipótese prevista no item anterior, a proposta será única e ficará submetida a todas as normas deste edital quanto à documentação, classificação e adjudicação, somente podendo ser declarada vencedora se não houver lances verbais com valores menores.

2.5 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.3 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.4 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS ABAIXO FORA DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO

3.1 - **CARTEIRA DE IDENTIDADE – (XEROX)** ou documento legal equivalente, com foto, cópia autenticada, do representante da licitante na sessão.

3.2 - **CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO ou ATO CONSTITUTIVO**, devendo ser apresentado o instrumento de constituição da empresa e última alteração consolidada, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, sendo sociedade por ações devem ser acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

3.3 - **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida em cartório), caso a licitante seja representada por pessoa sem poderes de administração, na qual constem poderes para formular lances, negociar preços, interpor ou desistir da interposição de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante – **Modelo no Anexo III**. Em caso de não utilização do modelo, a mesma deverá conter todos os dados informativos necessários.

3.3.1 - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.3.2 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

3.4 - **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Modelo no Anexo V**.

3.4.1. - Encerrada a fase de credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

3.4.2 - Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.4.3 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

3.4.4 - **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

3.5.5 - Apresentar o **FORMULÁRIO** previsto no **ANEXO XII**, devidamente preenchido. Caso o mesmo não seja entregue, a PREGOEIRA o disponibilizará para preenchimento antes do início da abertura dos envelopes.

OBS: Os itens exigidos no credenciamento deverão ser apresentados FORA DO ENVELOPE.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - A Proposta deverá ser apresentada separadamente, em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA
PREGÃO Nº. 029/2018
PROCESSO Nº. 073/2018
NOME DA PROPONENTE

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) A denominação; endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;
- b) Número do processo e do pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo – ANEXO I deste Edital;
- d) Valor mensal e anual do serviço solicitado, nos preços propostos deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. Caso seja omitido, pelo licitante, o prazo de validade da proposta, este será considerado de 60 (sessenta) dias.
- f) Nome, número do CPF e do documento de identidade, e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato, bem como as referências bancárias.

5.2 – Caso os prazos de que tratam as alíneas “e”, do item IV, não constem da proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

5.3 - Caso as informações de que trata a Alínea “f” do item VI, não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

5.4 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

5.5 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 02)

Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº. 029/2018
PROCESSO Nº. 073/2018
NOME DA PROPONENTE

6.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- 6.1.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.1.4 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- 6.1.5 – Certidão de regularidade de débito Municipal;
- 6.1.6 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 6.1.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 6.1.8 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato;
- 6.1.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, nos termos do modelo Anexo a este Edital, **deverão apresentar no envelope de habilitação – envelope de nº. 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições**; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº. 123 / 2.006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014.
- 6.1.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração do CISSUL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 6.1.11 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo facultado à Administração do CISSUL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 6.1.12 Certidões Positivas com **efeito Negativa** serão consideradas;

6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.3.1 - Um ou mais atestados de qualificação técnica (**ANEXO IX**), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

6.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO VI**;

6.4.2 - Declaração de Assunção de Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas conforme **ANEXO VII**;

6.4.3 - Declaração de responsabilidade, conforme **ANEXO VIII**.

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pela pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.5.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, exceto nos casos previstos neste Edital;

6.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa)** dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.5.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

6.5.6 - A pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sites* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados na fase de credenciamento.

7.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços (**ANEXO II**) e a Documentação de Habilitação.

7.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas:

7.5.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.5.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.5.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.6 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.7.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.7.2 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.7.3 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.7.4 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da pregoeira, sob pena de preclusão;

7.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.9.2.2.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomarem-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

7.9.4.1 - Na hipótese de não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte (**ANEXO V**), e não configurada a hipótese prevista no item 8.9.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10 - Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificada o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.15.1 - Substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.16 - A verificação será certificada pela pregoeira, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17 - Este Consórcio não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação,

podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.19 - Conhecida a proponente vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

7.19.1 - Em seguida, a pregoeira deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 8.20, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 8.15, 8.16 e 8.17;

7.19.2 - As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços (**ANEXO X**), observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 7.11 a 7.14. 7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira e Equipe de apoio.

7.20 - A pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame e até o 2º (segundo) dia útil, posterior à Sessão do Pregão, durante o horário de expediente do Setor de Licitações do CISSUL, (09:00h às 17:00), deverá apresentar a distribuição equitativa do percentual de redução obtido na fase de lances, entre os preços unitários inicialmente propostos para cada produto. Se o vencedor não o fizer no prazo estabelecido, a administração distribuirá o percentual de redução entre os preços unitários inicialmente propostos, para fins de contratação.

8 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Até dois Dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitações do Consórcio, à Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510.

8.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 - Dos atos da pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir da aclamação da licitante vencedora neste Consórcio para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações do Consórcio, localizado na Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510.

8.4.3.1 - Admite-se recurso por intermédio de “fax ou e-mail” ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 horas;

8.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.6 - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais, supracitadas, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

9.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contadas da data da publicação da Homologação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.4 - Colhidas as assinaturas, este Consórcio providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.

9.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.6 - A existência de preços registrados não obriga este Consórcio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.7.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não receber ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Consórcio, sem justificativa aceitável;

9.7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.7.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha

comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

9.10 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Consórcio e por meio da emissão de Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

9.10.1 - A Ordem de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico;

9.10.2 - O recebimento dos produtos fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2;

9.10.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.11 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar ou receber o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10 - FORMA DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no Cissul, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A.

10.1.1 - Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA/CONTRATADA sem que esta apresente, juntamente com a Nota Fiscal, a certidão de Débito – CND (ou positiva com efeito negativo), expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, sendo ambas as certidões, atualizadas.

10.1.2 - Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

10.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

10.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

10.4- Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

10.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

10.5.1- Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

11 - SANÇÕES

11.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste

Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

11.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo CISSUL resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência por escrito;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o CISSUL por um período de 02 (dois) anos, conforme a forma do art. 87, IV da lei nº 8.666/93;

11.3 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

11.3.1 - Rescisão do termo de contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização por perdas e danos à contratante.

11.3.2 - multa à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplente do objeto/serviço em atraso.

11.3.3 – multa à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

11.5 - As sanções previstas neste interím poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.6 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.7 - A multa deverá ser recolhida pelo CISSUL, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo CISSUL.

11.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa devidamente justificado.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2- O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha, como também no Átrio e Site deste Consórcio.

12.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Átrio e Site deste Consórcio e, se necessários, também na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Município de Varginha.

12.4- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

12.5- Os preços registrados serão publicados no Átrio e Site deste Consórcio, trimestralmente.

12.6- Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência (**ANEXO XI**), desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao CISSUL.

12.6.1- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.6.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.6.3- As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados originalmente na Ata de Registro de Preços.

12.7 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse do CISSUL SAMU, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto 5.450/05.

12.8 – Após homologada a (s) vencedora (s), de acordo com a legislação pertinente, esta (s) será (ão) convocada (s) para a assinatura do (s) contrato (s).

12.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Varginha/MG.

Varginha, 27 de setembro de 2018.

.....
CILÉIA ALVES MARQUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

.....
LUCIANA BRAZ DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	FOTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Boné confeccionado em RIP STOP, na cor azul marinho, fechamento na parte traseira com velcro. Bordado na frente com logomarca do CISSUL.	1.200 unidades		28,67	34.404,00
Valor médio total lote 01					34.404,00
02	Calça GG , em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m ² , largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais	14		129,67	1.815,38

OBS: Tamanhos a combinar.				
<p>Calça G, em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais OBS: Tamanhos a combinar.</p>	20		129,67	2.593,40
<p>Calça M, em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais OBS: Tamanhos a combinar.</p>	20		129,67	2.593,40
<p>Calça P, em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20</p>	12		129,67	1.556,04

	cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais OBS: Tamanhos a combinar.				
				Valor médio total lote 02	8.558,22
03	Camiseta branca manga curta tamanho GG cor branca, com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.	10		39,50	395,00
	Camiseta branca manga curta tamanho G cor branca, com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.	10		39,50	395,00
	Camiseta branca manga curta tamanho M Cor branca com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.	12		39,50	474,00
	Camiseta branca manga curta tamanho P cor branca, com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.	8		39,50	316,00
	Camiseta laranja manga curta tamanho GG cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola "O", em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.	10			39,50
	Camiseta laranja manga curta tamanho G cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola "O", em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.	10	39,50		395,00
	Camiseta laranja manga curta tamanho M cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola "O", em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.	12	39,50		474,00

<p>Camiseta laranja manga curta tamanho P cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.</p>	08		39,50	316,00
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho GG cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	10		39,75	397,50
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho G cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	10		39,75	397,50
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho M cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	12		39,75	477,00
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho P cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	08		39,75	318,00
<p>Camiseta Regulação tamanho PP em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO CISSUL e o escrito CENTRAL DE REGULAÇÃO Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50		29,13	1.456,50
<p>Camiseta Regulação tamanho P em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO CISSUL e o escrito CENTRAL DE REGULAÇÃO Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50		29,13	1.456,50

<p>Camiseta Regulação tamanho M em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO CISSUL e o escrito CENTRAL DE REGULAÇÃO Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50		29,13	1.456,50
<p>Camiseta Regulação tamanho G em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO CISSUL e o escrito CENTRAL DE REGULAÇÃO Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50		29,13	1.456,50
<p>Camiseta Regulação tamanho GG em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO CISSUL e o escrito CENTRAL DE REGULAÇÃO Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50		29,13	1.456,50
<p>Camiseta Regulação tamanho EG em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO CISSUL e o escrito CENTRAL DE REGULAÇÃO Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50		29,13	1.456,50
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho PP Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL</p>	500		26,00	13.000,00
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho P Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e</p>	500			

<p>ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL</p>			26,00	13.000,00
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho M Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL</p>	500		26,00	13.000,00
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho G Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL</p>	500		26,00	13.000,00
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho GG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL</p>	500		26,00	13.000,00
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho EG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o</p>	500		26,00	13.000,00

logotipo do CISSUL				
<p>camiseta gola olímpica (Administrativo) logomarca CISSUL tamanho PP Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE e costas o LOGOTIPO DO CISSUL Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200		30,33	6.066,00
<p>camiseta gola olímpica (Administrativo) logomarca CISSUL tamanho P Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE e costas o LOGOTIPO DO CISSUL Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200		30,33	6.066,00
<p>camiseta gola olímpica (Administrativo) logomarca CISSUL tamanho M Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE e costas o LOGOTIPO DO CISSUL Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200		30,33	6.066,00
<p>camiseta gola olímpica (Administrativo) logomarca CISSUL tamanho G Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE e costas o LOGOTIPO DO CISSUL Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200		30,33	6.066,00
<p>camiseta gola olímpica (Administrativo) logomarca CISSUL tamanho GG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE e costas o LOGOTIPO DO CISSUL Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e</p>	200		30,33	6.066,00

	vermelha, medindo 1 cm de largura.				
	camiseta gola olímpica (Administrativo) logomarca CISSUL tamanho EG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE e costas o LOGOTIPO DO CISSUL Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.	200		30,33	6.066,00
Valor médio total lote 03					127.885,00
04	faixa refletiva Faixas Refletivas: de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva).	2.500 metros		6,97	17.425,00
Valor médio total lote 04					17.425,00
05	JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS VERMELHA TAMANHO P Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro , produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)	5		192,30	961,50
	JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ,	5		192,30	961,50

<p>MANGAS VERMELHA TAMANHO M Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>				
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS VERMELHA TAMANHO G Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	5		192,30	961,50
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS VERMELHA TAMANHO GG Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões</p>	5		192,30	961,50

<p>de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>				
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO P Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	05		192,30	961,50
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO M Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	05		192,30	961,50
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO G Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em</p>	05		192,30	961,50

<p>Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>				
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO GG Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	05		192,30	961,50
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO PP Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>	25		183,80	4.595,00
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO P Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO,</p>	25		183,80	4.595,00

	NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)				
	JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO M Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
	JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO G Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
	JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO GG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
	JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO EG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1	25		183,80	4.595,00

	bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)				
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO PP Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO P Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO M Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO G Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE	25		183,80	4.595,00

	LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)				
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO GG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO EG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25		183,80	4.595,00
Valor médio total lote 05					62.832,00
06	MACACÃO MODELO SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m ² e largura de 1,60metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação anti rasgo, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Modelo: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (material altamente resistente) na mesma cor do	TAMANH O PP 500 UND		362,67	181.335,00
		TAMANH O P 500 UND		362,67	181.335,00
		TAMANH O M 500 UND		362,67	181.335,00
		TAMANH O G 500 UND		362,67	181.335,00

<p>tecido, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior.</p> <p>Frente: Corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro, ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida.</p> <p>Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com zíper.</p> <p>03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22 cm, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada.</p> <p>Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Mangas confeccionadas de forma que possa ser usado apenas como mangas longas.</p> <p>Costas:</p> <p>Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos.</p> <p>Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 05 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura.</p>	TAMANHO GG 500 UND	<p>DETALHE COSTAS:</p> 	362,67	181.335,00
	TAMANHO EG 500 UND		362,67	181.335,00
				

<p>Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8 cm de comprimento.</p> <p>Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça.</p> <p>Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça.</p> <p>Faixas refletivas:</p> <p>Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, altamente refletiva.</p> <p>Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados (faixa frontal na altura do tórax 4 cm abaixo da logomarca SAMU, acompanhando as mangas)</p> <p>Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas).</p> <p>Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico.</p> <p>Bordados:</p> <p>Na frente: na altura do peito o logomarca do SAMU 192, medindo 07 cm x 10cm e logo acima será embutido um velcro fêmea na cor preta com dimensões 11 cm x 2,5 cm para colocação de tarjeta para função do servidor (velcro proporcional ao tamanho do macacão).</p> <p>Manga Direita: Logomarca CISSUL, medindo 4,5 cm X 6,5 cm.</p> <p>Manga Esquerda: Com bolso lateral acima da faixa refletiva com zíper e dimensões 13 x 12 cm.</p>				
---	--	--	--	--

<p>Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical de acordo com o manual de identidade visual do SAMU 192), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será embutido um velcro fêmea preto de 15 x 2,5 cm para colocação de tarjeta de identificação da função do servidor. (velcro proporcional ao tamanho do macacão).</p> <p>Medidas Serão disponibilizados à empresa vencedora os tamanhos de macacão para medição, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior de cada tamanho licitado.</p> <p>Reforço de costura Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura. Garantindo a durabilidade do macacão</p>				
Valor médio total lote 06				1.088.010,00
Valor médio total (todos os lotes):				1.339.114,22

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a necessidade da aquisição para suprir às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, uma vez que presta serviços à população da Macro Região do Sul de Minas, atendendo ocorrências de urgência e emergência. Considera-se ainda que, a presente solicitação se dá, devido ao caráter de rapidez, fluidez e conquista de menor preço.

3 – DAS AMOSTRAS

3.1.1 A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, já com os logotipos que serão fornecidos e estipulados de acordo com as exigências desta instituição. As mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.

3.1.2 Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado.

3.1.3 Entrega das Amostras: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação e serão avaliados pelo CISSUL que deverão ter etiquetas de identificação da empresa que as enviou.

3.1.4 Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas.

3.1.5 Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3.1.6 A aprovação dos modelos será feita em 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feita por meio e-mail ou ofício, detalhando as alterações, se houver.

3.1.7 A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a LICITANTE VENCEDORA obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, supracitado, seus anexos e na Lei de Licitações.

4 - DAS ENTREGAS E DO PAGAMENTO:

4.1 O objeto em questão deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade do CISSUL, mediante solicitação e ordem de fornecimento no Almoxarifado Central do CISSUL SAMU 192, situado à Rua Vicente Paulo Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

4.2 O prazo para entrega é de **40 (quarenta)** dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no Cissul, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

4.4 A CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal ao CISSUL que a receberá provisoriamente, para imediata comprovação de conformidade do produto com sua exata especificação, constante dos anexos I e II deste edital, da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade do mesmo.

4.5 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta apresente, previamente, a certidão de Débito – CND (ou positiva com efeito negativo), expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

4.7 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Varginha, 27 de setembro de 2018.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



WELLINGTON B. JÚNIOR DA SILVA
Técnico Segurança do Trabalho

KÁTIA APARECIDA FERREIRA
Coordenadora do NEP

LUCIANA BRAZ DA SILVA
Gerente Administrativo

ANEXO II
PROPOSTA/ QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Município:	
UF:	
CEP:	
Telefone Comercial/DDD:	
E-mail:	
Dados Bancários/Empresa:	
Representante/Empresa:	
Telefone/DDD:	

Apresentamos proposta para fornecimento do objeto em referência; declaramos estar de acordo como os termos do Pregão Presencial nº 029/2018.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o(a) seu representante legal, Sr(a). (*nome completo*), portador(a) do CPF nº (*nº do cpf*).

1 – Propõe-se, para fornecimento do objeto ora ofertado, os valores:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Boné confeccionado em RIP STOP, na cor azul marinho, fechamento na parte traseira com velcro. Bordado na frente com logomarca do CISSUL.	1.200 unidades			
Valor total lote 01					

	<p>Calça GG, em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais OBS: Tamanhos a combinar.</p>	14		
02	<p>Calça G, em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais OBS: Tamanhos a combinar.</p>	20		
	<p>Calça M, em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais OBS: Tamanhos a combinar.</p>	20		

	<p>Calça P, em tecido Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15 cm (tipo faca, interno), Pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais OBS: Tamanhos a combinar.</p>	12			
Valor total lote 2					
03	<p>Camiseta branca manga curta tamanho GG cor branca, com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.</p>	10			
	<p>Camiseta branca manga curta tamanho G cor branca, com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.</p>	10			
	<p>Camiseta branca manga curta tamanho M Cor branca com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.</p>	12			
	<p>Camiseta branca manga curta tamanho P cor branca, com recorte laranja, vermelho e azul marinho, modelo polo, em malha algodão, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 01.</p>	8			
	<p>Camiseta laranja manga curta tamanho GG cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola "O", em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.</p>	10			
	<p>Camiseta laranja manga curta tamanho G cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola "O", em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.</p>	10			

<p>Camiseta laranja manga curta tamanho M cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.</p>	12			
<p>Camiseta laranja manga curta tamanho P cor laranja, com recorte vermelho e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 02.</p>	08			
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho GG cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	10			
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho G cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	10			
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho M cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	12			
<p>Camiseta vermelha manga curta tamanho P cor vermelha, com recorte laranja e azul marinho, modelo Gola “O”, em malha PV, sem bordado, silkado em cores de acordo com a arte em anexo 03.</p>	08			
<p>Camiseta Regulação tamanho PP em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192 Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50			
<p>Camiseta Regulação tamanho P em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192 Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50			

<p>Camiseta Regulação tamanho M em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192 Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50			
<p>Camiseta Regulação tamanho G em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192 Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50			
<p>Camiseta Regulação tamanho GG em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192 Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50			
<p>Camiseta Regulação tamanho EG em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE e NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192 Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	50			
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho PP Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL</p>	500			
<p>camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho P Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O</p>	500			

	LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL				
	camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho M Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL	500			
	camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho G Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL	500			
	camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho GG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL	500			
	camiseta gola olímpica logomarca SAMU tamanho EG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor Branca e ou azul marinho SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU 192 E NAS COSTAS O LOGOTIPO DO SAMU vertical de acordo com o manual de identidade do SAMU192. E na manga direita o logotipo do CISSUL	500			

	<p>camiseta gola olímpica logomarca CISSUL tamanho PP Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO CISSUL. Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200			
	<p>camiseta gola olímpica logomarca CISSUL tamanho P Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO CISSUL. Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200			
	<p>camiseta gola olímpica logomarca CISSUL tamanho M Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO CISSUL. Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200			
	<p>camiseta gola olímpica logomarca CISSUL tamanho G Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO CISSUL. Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200			
	<p>camiseta gola olímpica logomarca CISSUL tamanho GG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO CISSUL. Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200			
	<p>camiseta gola olímpica logomarca CISSUL tamanho EG Camiseta em malha PV (Poliviscose), Ramada, 67% Poliéster + 33% Viscose, Gramatura, 145/155/Gm/2, Gola Olímpica, Cor azul marinho, SILKADA NA FRENTE do lado esquerdo do tórax O LOGOTIPO DO CISSUL. Faixas Coloridas nas mangas, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura.</p>	200			

				Valor total lote 3	
04	faixa refletiva Faixas Refletivas: de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva).	2.500 metros			
				Valor total lote 4	
	JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS VERMELHA TAMANHO P Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro , produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)	5			
05	JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS VERMELHA TAMANHO M Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro , produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)	5			
	JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS VERMELHA TAMANHO G Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro , produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom	5			

<p>(Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>				
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS VERMELHA TAMANHO GG Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor vermelho escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 04. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	5			
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO P Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05. TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	05			
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO M Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom</p>	05			

<p>(Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05.</p> <p>TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>				
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO G</p> <p>Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05.</p> <p>TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	05			
<p>JAQUETA DE MOLETON COM CAPUZ, MANGAS LARANJA TAMANHO GG</p> <p>Jaqueta College Raglan com Capuz de abertura ajustável, cor azul escuro com mangas e capuz na cor laranja, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (Ombro Esquerdo = LOGO SAMU, Ombro Direito = LOGO CISSUL, Frente Lado Esquerdo = INSTRUTOR + NEP, Costas = LOGO SAMU + INSTRUTOR), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas com até 2 cores nos punhos e barra (Azul Escuro e branco) conforme a arte modelo em anexo 05.</p> <p>TODAS AS CORES PADRONIZADAS NA IDENTIDADE VISUAL DO SAMU TERÃO QUE SER RESPEITADAS (AZUL, VERMELHO E LARANJA)</p>	05			
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO PP</p> <p>Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL),</p>	25			

<p>2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>				
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO P Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>	25			
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO M Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>	25			
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO G Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>	25			
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO GG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>	25			
<p>JAQUETA DE MOLETON AZUL TAMANHO EG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE</p>	25			

	LADO DIREITO= CENTRAL DE REGULAÇÃO, NAS COSTAS= CENTRAL DE REGULAÇÃO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)				
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO PP Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25			
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO P Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25			
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO M Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25			
	JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO G Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)	25			

	<p>JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO GG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>	25			
	<p>JAQUETA DE MOLETON ADMINISTRATIVO - AZUL TAMANHO EG Cor azul escuro, produzida em Moletom quente (50% algodão + 50% poliéster), logomarcas em Silk Screen de alta qualidade e resistência sob tecido do moletom (FRENTE LADO ESQUERDO=LOGO CISSUL, FRENTE LADO DIREITO= ADMINISTRATIVO, NAS COSTAS= ADMINISTRATIVO + LOGO CISSUL), 2 bolsos externos estilo faca, 1 bolso interno; fechamento através de botões de pressão no centro da jaqueta na cor branco; ribanas riscadas de 2 cores na gola, punhos e barra (LARANJA e VERMELHO)</p>	25			
Valor total lote 05					
06	<p>MACACÃO MODELO SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m² e largura de 1,60metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação anti rasgo, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar.</p>	TAMANHO PP 500 UND			
		TAMANHO P 500 UND			
		TAMANHO M 500 UND			
		TAMANHO G 500 UND			
		TAMANHO GG 500 UND			
		TAMANHO EG 500 UND			

<p>na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida.</p> <p>Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras.</p> <p>03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com zíper.</p> <p>03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado Joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22 cm, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada.</p> <p>Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Mangas confeccionadas de forma que possa ser usado apenas como mangas longas.</p> <p>Costas:</p> <p>Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos.</p> <p>Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após término do elástico medindo 05 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura.</p> <p>Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8 cm de comprimento.</p> <p>Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas</p>				
--	--	--	--	--

<p>cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça.</p> <p>Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça.</p> <p>Faixas refletivas: Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, altamente refletiva. Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados (faixa frontal na altura do tórax 4 cm abaixo da logomarca SAMU, acompanhando as mangas) Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico. Bordados: Na frente: na altura do peito o logomarca do SAMU 192, medindo 07 cm x 10cm e logo acima será embutido um velcro fêmea na cor preta com dimensões 11 cm x 2,5 cm para colocação de tarjeta para função do servidor (velcro proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Logomarca CISSUL, medindo 4,5 cm X 6,5 cm. Manga Esquerda: Com bolso lateral acima da faixa refletiva com zíper e dimensões 13 x 12 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical de acordo com o manual de identidade visual do SAMU 192), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será embutido um velcro fêmea preto de 15 x 2,5 cm para colocação de tarjeta de identificação da função do servidor. (velcro proporcional ao tamanho do macacão). Medidas Serão disponibilizados à empresa vencedora</p>				
---	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



	os tamanhos de macacão para medição, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior de cada tamanho licitado. Reforço de costura Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura. Garantindo a durabilidade do macacão				
Valor total lote 6					
Valor total (todos os lotes)					

2 – O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

....., de de 2018.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo com CNPJ da empresa)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



ANEXO III

MINUTA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu (s) (qualificação(es) do(s) outorgante(s)) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, inclusive apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação no que se referir ao PREGÃO N.º ___/18 -, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo o presente.

....., de de 2018.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS.: ASSINATURA (S) COM FIRMA(S) RECONHECIDA(S) DO(S) OUTORGANTE(S) COM PODERES PARA ESTE FIM CONFORME CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE.

O CREDENCIAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA VALIDADE DO MESMO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

A empresa (*razão social*), inscrita no CNPJ nº (*nº CNPJ*), estabelecida na (*endereço completo*), para cumprimento no inciso VII, do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2018.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs.:

- Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.
- Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeira, quando do credenciamento, separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) exigidos nesta licitação.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador do Documento de
Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº
_____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para
qualificação como _____ (incluir a condição da empresa:
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º
123/2006 e Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos
utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06 e Complementar nº 147
de 7 de agosto de 2014, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à
contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2018.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº. ____/18 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2018.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



ANEXO VII

DECLARAÇÃO
ASSUNÇÃO DE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

Declaramos, para devidos fins, que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete para entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2018.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

A Empresa, CNPJ nº neste ato representada por seu sócio-Gerente/presidente/diretor Sr Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade em epígrafe, instaurado pelo CISSUL, que:

1. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
2. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos produtos/serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata;
4. Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos deste PREGÃO PRESENCIAL realizado pelo CISSUL.
5. Compromete-se a cumprir todas as determinações legais para manuseio, transporte e entrega dos produtos/serviços licitados no presente certame.

Por ser verdade, firmo a presente.

....., de de 2018.

.....
(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



ANEXO IX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

Modalidade de Licitação:

Processo nº.....

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, com sede na, nº., bairro, CEP, Cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., venceu o procedimento licitatório nº., com vistas ao fornecimento de, conforme Empenho nº., não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Para que se produza os devidos fins, firmo o presente.

..... (....), de de 20....

.....
Nome do Gestor(a)/Fiscal do Contrato

De acordo:

.....
Chefe do Setor de Administração

Identificação da Administração Pública emitente do Atestado

Endereço – telefone – e-mail

CNPJ – Município - UF

Obs.: no campo “Modalidade de Licitação” e Processo nº.....” se refere ao objeto que foi licitado pelo emitente do Atestado de Capacidade Técnica e cumprido pela empresa contratada.

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018

TIPO: Menor preço por Lote

Aos dias do mês de do ano de 2017, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL** por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço Rua João Urbano de Figueiredo, 177, Bairro Parque Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.014-510, inscrito no CNPJ n°. 13.985.869/0001-84, representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. Jovane Ernesto Constantini, portador do RG MG-XX.XXX.XXX inscrito no CPF sob o n° XXX.XXX.XXX-XX, à seguir denominado como **ÓRGÃO GESTOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) n° **024/2018**, decorrente da licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° **029/2018**, cujo objetivo fora a formalização para a contratação eventual e futura de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS**, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° **073/2018**, TIPO: **Menor preço por Lote**, à qual se constitui em documento vinculado e obrigacional às partes, conforme o disposto na legislação vigente: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 3.555/00, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Estadual n° 43.635 de 20 de outubro de 2003, Decreto Estadual n° 46.311, de 16 de setembro de 2013, Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006; no uso das suas atribuições e, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta **Ata de Registro de Preços a ser lavrada em 03 (três) vias**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA CUJA PROPOSTA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

_____, empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____, telefone: _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____

_____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____, residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF sob n.º _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

Integram esta Ata de Registro de Preços o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 029/2018 e Processo Licitatório nº 073/2018, conforme anexo I, desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de _____ de _____ de 2018 até _____ de _____ de 2019;

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

6.1 - Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório nº 073/2018, Pregão Presencial nº 029/2018, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

6.2 - Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeita às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório nº 073/2018, Pregão Presencial nº 029/2018, que faz parte integrante da presente.

6.3 - Cada solicitação do serviço dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 A DETENTORA fica responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a fornecer o produto do objeto em questão, conforme exigido neste edital e em seus anexos;

7.2 A DETENTORA deverá informar ao CISSUL da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar o fornecimento do objeto em questão, dentro do prazo previsto de no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 Por conta de qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa, a própria não poderá solicitar, de forma alguma, a alteração da Ata de Registro de Preço ou renovação, podendo o Consórcio exercer seus direitos à qualquer tempo.

7.4 Obriga-se a DETENTORA a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 A DETENTORA deverá arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

7.6 O objeto em questão deverá ser entregue no Almoxarifado Central do CISSUL SAMU 192, situado à Rua Vicente Paulino Martins, nº 50 – Parque Boa Vista – Varginha/MG – CEP nº 37.014-540, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. conforme a solicitação, em prazo não superior a **40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da solicitação, a qual poderá se dar a qualquer momento.

7.7 – Atender as necessidades do Consórcio fornecendo medida especial tanto para menor quanto para maior de cada tamanho licitado quando necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CISSUL

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas (objeto deste termo), por servidor especialmente designado;

8.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.4 Pagar à Contratada o valor resultante das entregas, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, do recebimento da Nota fiscal/Atestado de Recebimento (no verso da NF – Nota Fiscal) do (s) produto (s) e/ou serviço (s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

10.1.1 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal;

10.1.2 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA sem que esta apresente, previamente, a certidão de Débito – CND (ou positiva com efeito negativo), expedida pelo INSS, o Certificado

de Regularidade do FGTS e a Certidão de Débito – CND Trabalhista, em original ou cópia autenticada.

10.2 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

10.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

10.4 A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Consórcio.

10.5 Os documentos de cobrança deverão ser entregues no Setor de Licitações do Consórcio.

10.6 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à DETENTORA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7 Caso a DETENTORA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente objeto serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 0100.1030200012.002.33903000000.102 – GESTÃO DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1- Quem, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de apresentar, entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais deste Edital, que a Contratada declara conhecer integralmente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, salvo justificativa aceita pelo CISSUL resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

12.2.1 - Advertência por escrito;

12.2.2 - Multa;

12.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o CISSUL por um período de 02 (dois) anos, conforme a forma do art. 87, IV da lei nº 8.666/93;

12.3 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

12.3.1 - Rescisão do termo de contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização por perdas e danos à contratante.

12.3.2 - multa à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplente do objeto/serviço em atraso.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



12.3.3 – multa à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

12.5 - As sanções previstas neste interím poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.6 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.7 - A multa deverá ser recolhida pelo CISSUL, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo CISSUL.

12.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa devidamente justificado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 024/2018 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.

13.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 - Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 029/2018** nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

Varginha (MG), de de 2018.

CISSUL:

NOME/DETENTORA Nº 01 DA ARP Nº 001/17:

.....

CNPJ: 13.985.869/0001-84

CONTRATANTE

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo CISSUL

CPF Nº: 000.000.000-00

.....

CNPJ: 00.000.000/0000-00

CONTRATADA

NOME REPRES. LEGAL

Cargo na Empresa

CPF Nº: 000.000.000-00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br
(35) 3219 3156 / ramal 3541



TESTEMUNHA 01:

TESTEMUNHA 02:

.....
Thamara Carvalho Moreno
CPF Nº: 000.000.000-00

.....
Cileia Alves Marques
CPF Nº: 000.000.000-00

*Este documento encontra-se em condições
Legais de ser devidamente publicado.*

.....
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
ASSESSOR JURÍDICO/CISSUL
Port./CISSUL Nº 015/2014 - OAB/MG Nº 82.61



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



ANEXO XI

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

TIPO: Menor preço por lote

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº _____/2018

Ao Sr.

Jovane Ernesto Constantini

Secretário Executivo do CISSUL

Gestor da Ata de Registro de Preços nº 024/2018

Assunto: Adesão à Ata de Registros nº 024/2018

Referência: Processo Licitatório nº 073/2018 – Pregão Presencial nº 029/2018 – Registro de Preços nº 024/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EQUIPE DO NEP PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS.

....., de de 2018.

Senhor Gestor,

Com amparo no Artigo 22 do Decreto Federal nº 7892/2013 e, o disposto no Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do processo em referência, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na mesma, os itens constantes da tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDE NA ARP	QTDE NA ADESÃO	FORNECEDOR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br/licitacoes – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

(35) 3219 3156 / ramal 3541



Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização do CISSUL.

Para tanto, informamos os dados e contatos relativos a este órgão, objetivando a referida adesão:

Razão Social: *(nome do órgão/entidade interessado na adesão)*

CNPJ: *(nº CNPJ)*

Responsável / Cargo / CPF: *(nome completo / cargo / nº CPF)*

Endereço: *(endereço completo)*

Telefone: *(nº telefone)*

E-mail: *(endereço de e-mail)*

.....
(Nome do solicitante)

(Cargo do solicitante)

(Órgão interessado)

ANEXO XII – FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:	TELEFONE:	
REPRESENTANTE:		
CARGO:		
ENDEREÇO:	TELEFONE:	
PORTE DA EMPRESA: <input type="checkbox"/> MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) <input type="checkbox"/> ME (MICROEMPRESA) <input type="checkbox"/> EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) <input type="checkbox"/> OUTROS PORTES OBS.: _____		
ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO: <input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL <input type="checkbox"/> LUCRO REAL <input type="checkbox"/> LUCRO PRESUMIDO <input type="checkbox"/> LUCRO ARBITRADO <input type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS <input type="checkbox"/> OUTROS _____		
ENDEREÇO DA EMPRESA		
ENDEREÇO:		
NÚMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail para enviar contrato):		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
CARGO NA EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
NÚMERO:	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
CPF:		